

b) a parte variável corresponderá a 30 (trinta) diárias no valor de dois terços do fixado, a igual título, para os membros do Congresso Nacional, na legislatura a iniciar-se em 1.º de fevereiro de 1975.

§ 1.º — O subsídio, tanto na sua parte fixa como na variável, será pago mensalmente.

§ 2.º — O membro da Assembléia Legislativa que não comparecer à sessão ou, comparecendo, não participar da votação, ou concorrer para a falta de "quorum" necessário ao funcionamento da sessão, terá a diária descontada.

§ 3.º — Por sessão extraordinária, até o máximo de 8 (oito) por mês, a que comparecer, o deputado perceberá a diária prevista na alínea "b" deste artigo.

Artigo 5.º — Os membros da Assembléia Legislativa perceberão a ajuda de custo anual equivalente a dois terços do estipulado, a igual título, aos integrantes do Congresso Nacional, na legislatura a iniciar-se a 1.º de fevereiro de 1975, que será paga em duas parcelas iguais.

§ 1.º — A ajuda de custo é uma compensação de despesa, inclusive com transporte, para que o deputado compareça à sessão legislativa.

§ 2.º — Será paga também idêntica ajuda de custo na sessão legislativa extraordinária, convocada na forma do § 1.º do artigo 6.º da Constituição do Estado.

§ 3.º — O pagamento da primeira parcela da ajuda de custo será feito no início da sessão legislativa, e o da segunda, quando e se o deputado houver comparecido a dois terços da sessão legislativa ordinária ou da sessão legislativa extraordinária.

Artigo 6.º — As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 27 de novembro de 1974.

a) SALVADOR JULIANELLI, Presidente

a) Waldemar Lopes Ferraz, 1.º Secretário

a) Francisco Antonio Coelho, 2.º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 595, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1974

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar, a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — A eleição dos membros da Mesa e dos substitutos, bem como o preenchimento de qualquer vaga, será feita por maioria absoluta de votos.

125.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7.ª LEGISLATURA, EM 20/11/74

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Com a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

— As 14h30min. abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Ademar de Barros — Agenor Lino de Mattos — Agnaldo de Carvalho Júnior — Alex Freua Netto — Antônio Morimoto — Pinheiro Júnior — Arlindo dos Santos — Hélio Mendonça — Ary Silva — Astolfo Araújo — Aurélio Campos — Benedito Matarazzo — Evandro Mesquita — Dulce Salles Cunha Braga — Fauze Carlos — Francisco Antônio Coelho — Geraldino dos Santos — Glória Júnior — Hatiro Shimomoto — Hélio Nunes da Silva — Daud Jorge Simão — Ivadir de Freitas Garcia — Jayro Maltoni — Jamil Dualibi — Januário Mantelli Neto — Jihei Noda — João Lázaro de Almeida Prado — Jorge Meituy Neto — Pedro Nakasono — José Eduardo de Faria Lima — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — José Rosa da Silva — José Sabino — Lineu de Paula Leão — Severo Lins — Marco Antônio Castello Branco — Nabil Chedid — Adhemar Pacheco — Ricardo Izar — Ruy Silva — Salvador Julianelli — Shiro Kyono — Solon Borges dos Reis — Theodosina Ribeiro — Wadih Helu — Waldemar Lopes Ferraz e Wilson Rondó, e ausência dos Srs. Deputados: Lincoln Grillo — Abraham Dabus — Albetro Goldman — Alfeu Praça — Gnaçu Piteri — Antônio Henrique Cunha Bueno — Antônio Salim Curliati — Simões Neto — Caio Pompeu de Toledo — Carlos Cerchiarri — Jacob Carolo — Jacob Salvador Zveibil — Del Bosco Amaral — José Maria Marin — José Ozi — Leonel Júlio — Pedro Geraldo Costa — Renato Cordeiro e Ruy Codo.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 1.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

EMENTÁRIO DA 125.ª SESSÃO ORDINÁRIA

Pequeno Expediente

Presidente Salvador Julianelli — Abre a sessão.

José Felício Castellano — Conceitua o comportamento do eleitorado e fala da atuação política do ex-governador Abreu Sodré.

João Lázaro de Almeida Prado — Agradece os votos recebidos e cumprimenta os eleitos.

Leonel Júlio — Enfoca suspensão de sequestro judicial de área da Capital.

Theodosina Ribeiro — Assume a Presidência.

Evandro Mesquita — Tece considerações sobre o papel que cabe ao MDB face ao seu sucesso eleitoral.

Hatiro Shimomoto — Agradece os votos recebidos, reporta-se à Moção n.º 223-74 e indica ligação de Mogi das Cruzes ao DDD e enquadramento dos Escriturários na mesma referência.

Wadih Helu — Aplauda a Secretaria da Educação e Cultura pelo 1.º Encontro dos Clubes de Jardimagem e aponta bajuladores e tecnocratas como responsáveis pela derrota eleitoral do governo.

Agenor de Mattos — Manifesta disposição em continuar a lutar pelo trabalhador rural e comunica resultado de suas gestões para a melhoria do ensino em Santo Amaro, Capital.

Solon Borges dos Reis — Comenta pronunciamento do Sr. Senador Carvalho Pinto a propósito das últimas eleições.

Hélio Mendonça — Requer a suspensão dos trabalhos.

Presidente Theodosina Ribeiro — Suspõe a sessão.

Ordem do Dia

Presidente Salvador Julianelli — Reabre a sessão.

Jihei Noda e Jayro Maltoni — Discutem o PL n.º 215-74.

PRESIDÊNCIA do sr. Salvador Julianelli, da sra. Theodosina Ribeiro e dos srs. Januário Mantelli Neto e Waldemar Lopes Ferraz

SECRETÁRIOS, srs. João Lázaro de Almeida Prado e Hélio Mendonça

Presidente Salvador Julianelli — Põe em votação, e declara aprovados, os PLs. n.ºs 215-74 e 363-74; põe em discussão, que declara encerra, o PL n.º 381-74.

José Felício Castellano — Encaminha a votação do PL n.º 381-74.

Presidente Salvador Julianelli — Põe em votação, e declara aprovado, o PL n.º 381-74; põe em discussão, que declara encerrada, o PL n.º 425-74.

Daud Jorge Simão — Encaminha a votação do PL n.º 425-74.

Presidente Salvador Julianelli — Põe em votação, e declara aprovado, o PL n.º 425-74; põe em discussão e votação, e declara aprovado, o PL n.º 422-74; põe em votação, e declara aprovado, o PL n.º 122-74.

Hatiro Shimomoto — Encaminha a votação do PL n.º 349-74.

Presidente Salvador Julianelli — Põe em votação, e declara aprovação, o PL n.º 349-74; põe em discussão e votação, e declara aprovados, requerimentos de urgência para os PLs. n.ºs 471 e 465-74.

Explicação Pessoal

Jihei Noda — Pede não seja sancionado o PL n.º 339-74, fala da Fetsa do Pêssego em Mogi das Cruzes e sugere dada uma embalagem ao Sr. Senador Carvalho Pinto.

Jayro Maltoni — Fala sobre a necessidade de reestruturação dos quadros da Secretaria da Casa.

Januário Mantelli Neto — Assume a Presidência.

Marco Antonio Castello Branco — Faz comentários a respeito da reforma administrativa da Casa.

Jayro Maltoni — Requer prorrogação dos trabalhos.

Presidente Waldemar Lopes Ferraz — Assume a Presidência; põe em votação, e declara aprovada, a prorrogação.

Evandro Mesquita — Pronuncia-se favoravelmente à anulação transferência do aeroporto de Congonhas para Cubicba.

Presidente Waldemar Lopes Ferraz — Convoca os Srs. Deputados para a 126.ª Sessão Ordinária, amanhã, dia 21, às 14h30min., e declara encerrada a presente sessão.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre deputado Daud Jorge Simão. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Alex Freua Netto. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Solon Borges dos Reis. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Marco Antônio Castello Branco. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Arlindo dos Santos. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Leonel Júlio. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Wady Helu. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Benedito Matarazzo. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Ruy Codo. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Jihei Noda. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado José Felício Castellano.

O SR. JOSÉ FELÍCIO CASTELLANO — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a mim parece que o tema a que ninguém deve furtar-se, neste instante, ainda deve ser o problema das eleições de 15 de novembro, ou melhor dizendo, da revolução de 15 de novembro.

Pretendo ater-me a este problema e outras vezes voltar a esta tribuna, no sentido de apreciar o fato do qual todos nós devemos tirar profundas e imensas lições. Todavia, quero fazer um roteiro, iniciando da parte e chegando ao todo.

No tocante à eleição propriamente dita, desejo interpretá-la como uma revolução e desejo inserir neste fato histórico não só o comportamento do povo paulista e brasileiro como também o comportamento dos protagonistas principais: ARENA e MDB. E aqui em São Paulo, de maneira especial, analisar o comportamento, a atuação de algumas figuras, de alguns líderes que in-

tervieram neste acontecimento: a figura do Governador Laudo Natel, a figura e a presença do futuro Governador Paulo Egydio Martins, a figura e a presença, já ontem analisada, do Professor Carvalho Pinto. Dentro ainda da nossa análise, o cumprimento obrigatório que todos devem fazer, com o desejo de êxito ao Sr. Orestes Quereia; a figura e o comportamento dos elementos do nosso partido, o esforço do seu Presidente, deputado Jacob Carolo, a presença e o comportamento do ex-Governador Abreu Sodré.

Iniciaria, hoje, Sr. Presidente, análise do comportamento e a presença do ex-Governador Abreu Sodré. Ao chamamento civico jamais fugiu. O seu comportamento nesta Casa e como Governador do Estado foi para nós um exemplo, a ponto de merecer, nesta Casa, um busto o distico: "admirado até pelos adversários". S.Exa. se fez presente, com sua voz, dando verdadeiro exemplo de civismo nos lugares onde teve oportunidade de falar. Compareceu ao pleito e compareceu à campanha. A campanha quando, pelo levantamento feito, tanto por um partido como por outro praticamente já se sabia para onde pendia a opinião popular e o sufrágio do povo paulista.

Daf' desejar, hoje, prosseguir na apreciação desse fato histórico que ontem iniciamos, focalizando a figura do Prof. Carvalho Pinto, pela maneira como se comportou, apreciando os protagonistas desse fato histórico, enaltecendo hoje o comparecimento, a contribuição que deu ao processo democrático, ao nosso partido, o ex-governador Abreu Sodré.

Tive ocasião, Sr. Presidente, de assistir alguns pronunciamentos de S.Exa., como aquele feito em Presidente Wenceslau e em muitas outras cidades da Alta Sorocabana e do nosso Estado, e fiquei profundamente impressionado com a verdadeira lição de civismo que o ex-governador Abreu Sodré dava aqueles que o ouviam.

Desejo, Sr. Presidente, voltar outras vezes a esta tribuna, para continuar na apreciação deste fato histórico. E creio que todos os colegas estão apreciando juntos um acontecimento do qual devemos tirar a melhor das lições, para o aperfeiçoamento das instituições democráticas e para que melhor esta Casa e os seus integrantes possam servir ao povo paulista.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado João Lázaro de Almeida Prado.

O SR. JOÃO LÁZARO DE ALMEIDA PRADO — Sr. Presidente e Srs. Deputados, sempre que me foi possível fiz uso desta tribuna para tecer hinos de louvores à democracia. E volto hoje, depois do pleito, para realinhar a minha vocação democrática e a minha confiança no povo brasileiro e principalmente nos paulistas. O resultado da eleição não impressiona absolutamente, porque entendo que o pleito livre e democrático é exatamente para auscultar a opinião pública quanto à escolha dos seus representantes. De minha parte, devo aproveitar para, antes de saber o resultado anunciado pelo Tribunal Regional Eleitoral, na incerteza de estar ou não reeleito, agradecer o eleitorado que me honrou com seus votos. Eu só posso afirmar, e isso antecipadamente, que neste terceiro pleito para Deputado tenho a minha votação constantemente aumentada. Em Jau, minha terra natal, centro da minha política, naquela região quase toda, tive a preferência eleitoral. Em Jau obtive 120 votos por uma. E somados os votos de todos os demais candidatos, não perfaziam a minha votação.

Então, eu venho hoje a esta tribuna para, de público, através da imprensa oficial, transmitir o meu agradecimento à população da minha terra que continua depositando confiança em seu deputado. Quanto aos que votaram em mim, em outros lugares, também transmito os meus agradecimentos. O meu louvor à democracia, Sr. Presidente, Srs. Deputados, reside exatamente na condição que, hoje, se nos proporciona,

Parágrafo único — Não sendo obtida maioria absoluta por qualquer dos candidatos, será eleito, em segundo escrutínio, por maioria relativa, um dos mais votados no primeiro. Em caso de empate, considerar-se-á eleito o mais idoso. Proclamado o resultado e empossada a Mesa, pelo Presidente, encerrar-se-á a sessão.

Artigo 2.º — A eleição dos membros da Mesa, ou o preenchimento de qualquer vaga, far-se-á por escrutínio secreto, observadas as seguintes exigências e formalidades:

I — Cédula separada, impressa ou datilografada em cor preta, para cada cargo, com a indicação deste e o nome do votado;

II — Votação e apuração, para cada cargo, separadamente, na ordem estabelecida no artigo 9.º e § 1.º do Regimento Interno (Resolução n.º 576, de 26 de junho de 1970);

III — Colocação, no gabinete indevassável, da cédula em sobrecarta rubricada e entregue no ato pelo Presidente, tudo de modo a que fique resguardado o sigilo do voto; e

IV — Colocação de sobrecarta fechada pelo próprio votante, em urna única, à vista do Plenário.

Artigo 3.º — Na apuração da eleição observar-se-á o seguinte processo:

I — Terminada a votação de cada cargo, o Presidente rebrará as sobrecartas da urna, fará a contagem das mesmas e, verificada a coincidência do seu número com o dos votantes, as abrirá uma a uma, lendo, ato contínuo, o conteúdo da cédula contida na sobrecarta aberta; e

II — Os Secretários farão os devidos assentamentos, proclamando em voz alta a medida em que se forem verificando, os resultados da apuração.

Parágrafo único — O Presidente convidará dois Deputados de Partidos diferentes para acompanhar, junto à Mesa os trabalhos da apuração.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente os artigos 5.º e seus parágrafo único e 6.º da Resolução n.º 576, de 26 de junho de 1970.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 27 de novembro de 1974.

a) SALVADOR JULIANELLI, Presidente

a) Waldemar Lopes Ferraz, 1.º Secretário

a) Francisco Antonio Coelho, 2.º Secretário

de voltarmos periodicamente às praças públicas e às cidades, ao eleitorado, para apresentar contas do serviço que é feito e que desenvolvemos durante certo tempo, para, como candidato, de cabeça erguida, podermos pedir novamente o voto do povo.

Assim, eu espero, Sr. Presidente, que os novos eleitos tenham as condições que tivemos, de voltar periodicamente às praças públicas, reiterando o pedido de voto, para prosseguir na luta democrática, de acordo com os seus princípios filosóficos.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Ivahir de Freitas Garcia. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Jamil Dualibi. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Wilson Rondó. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Jayro Maltoni. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Glória Júnior. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado José Sabino. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado José Rosa da Silva. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Ary Silva. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Lincoln Grillo. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Pinheiro Júnior. (Pausa) Tem a palavra a nobre deputada Dulce Salles Cunha Braga. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Hatiro Shimomoto. (Pausa) Tem a palavra a nobre deputada Theodosina Ribeiro. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Leonel Júlio.

O SR. LEONEL JÚLIO — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com pesar que assumo a esta tribuna hoje, de vez que esta Casa, a Assembléia Legislativa de São Paulo, com muito sacrifício, constituiu uma Comissão Especial de Inquérito, a fim de combater as falsas imobiliárias de terras litigiosas, no Estado de São Paulo, especificamente na Capital. A 7.ª Vara da Justiça Federal, cujo titular é o juiz João Gomes Martins Filho há poucos dias, concedeu a manutenção do sequestro das áreas do Jardim dos Ipês, para garantir milhares de famílias que ali adquiriram seus lotes, de boa fé, pagando a determinada pessoa. A Sociedade Amigos do Bairro do Jardim dos Ipês, com a colaboração efetiva desta Casa, ingressou em Juízo, ganhou o sequestro judicial, dando garantia às famílias que depositaram o seu dinheiro, em prestação dos lotes, na Caixa Econômica Federal. Agora, para tristeza nossa, desta Casa e das autoridades do Estado de São Paulo — por que não? — da órbita federal, esse mesmo juiz — não sei as dividas que pairam — ele mesmo, que, há poucos dias, deu garantia às famílias, dando a manutenção do sequestro, hoje, segundo informações da própria Caixa Econômica Federal, suspendeu o sequestro, revogando seu próprio ato. É um juiz incoerente. O desembargador Tácito Morbach de Góes Nobre, então presidente do Tribunal de Justiça, de São Paulo, dizia: primeiro o legal, o jurídico, porém, sobretudo o social. Será que este juiz da 7.ª Vara de Justiça Federal, Sr. João Martins Gomes Filho, não tem a sensibilidade, não tem a humanidade de um juiz? Pelo menos exercer justiça é sua obrigação. É empregado do povo, como somos nós Deputados aqui, na Assembléia. E apenas um juiz, uma autoridade no processo, nada mais do que isso, e tem que manter a palavra, se não, esse caso se torna um escárnio para a população e para a própria Justiça de São Paulo. S. Exa., que é responsável pelo Jardim dos Ipês, querar dar guarda aos grileiros de terra em São Paulo? Esse mesmo juiz, Sr. João Martins Gomes Filho, que indeferiu há poucos dias um processo, permitiu a um grileiro inescrupuloso em São Paulo, que, amanhã, levantados 2 bilhões de cruzeiros, desapareça e não se responsabilize em devolver, em resarcir os pagamentos suados das prestações de terrenos daqueles coitados, que só podem comprar um par de sapatos, onde falta pão à sua mesa, que têm mãos caqueadas, que têm carteira de trabalho. Esse juiz, indeferindo-o, faltou com sua palavra. Acho que as providências deverão ser outras. O Poder Legislativo, a própria Comissão de Inquérito é obrigado a exigir até, não sugerir, ao Sr. Presidente da República que intervenha na 7.ª Vara Federal, para que o referido juiz não entregue o dinheiro a uma causa "sub judice". Aquela área está "sub judice". Então, como pode esse juiz, sem esperar dirimir a dúvida processória, entregar as prestações de terrenos daqueles moradores que compraram na boa fé, que não invadiram, não grillaram terras, a um duvidoso proprietário Sr. Moacir Ferreira de Andrade, e profissional em negócios de terras litigiosas. Se recorremos aos anais da polícia, da justiça, vemos que é um homem notadamente mar-